



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**DESTINATÁRIO: RONALDO ANDRADE ZAULI**

**RUA FERNANDES TOURINHO, 818 - APTO 301 - LOURDES - BELO HORIZONTE**

SFDC-7

**COMARCA DE PERDÕES - JUSTIÇA COMUM**

**FÓRUM JÚLIO GARCIA**

**R. CIRÍACO CAPITALUCCL 181 - CENTRO**

**CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE**

*Prof. P. Nemésio  
Monteiro Jr  
centro*

Processo: 0499 06 002007-4 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Distribuição: 04/09/2006

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIDO : MUNICÍPIO DE CANA VERDE

PESSOA A SER INTIMADA: RONALDO ANDRADE ZAULI

Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO(A) para de que foi designado o dia 29.10.07 às 10,00 para início dos trabalhos periciais, sendo que o laudo deverá ser apresentado em 15 dias..

EVENTUÁRIO RESPONSÁVEL:

- Emissão em: 16/10/2007

*Promotor J.  
Vladimir Lomei*

*Wanie  
Ronaldo Pacelli Freire  
Advogado Judicial 1*

*Lúcio*

*intervenção Rob. na Comunidade Moremba de  
Bairro*

*PA 20 57 27,4  
45 07 32,4*

*Mina 20 57 10,4  
45 07 51,6*

*comunal comp 2/2  
Fundo  
Parcela 4 8 x 0,8 +  
0,7*

Ao comparecer em Juízo, esteja trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

REMETENTE: FÓRUM JÚLIO GARCIA  
R CIRÍACO CAPITALUCCL 181 - CENTRO

CEP: 37260000

CARTA DE INTIMAÇÃO - COMPLEMENTO LIVRE - Emissão: 16/10/2007

0499 06 002007-4 - SECRETARIA DO JUÍZO

DESTINATÁRIO: RONALDO ANDRADE ZAULI  
RUA FERNANDES TOURINHO, 818 - APTO 301  
BAIRRO: LOURDES  
CEP: 37260000 BELO HORIZONTE/MG

*R.F*

*20 57 6,8  
45 07 56,8  
56,9*



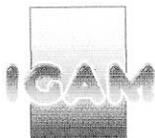
Comprovante de Entrega Varas: 0901

Unidade Postagem

OCORRÊNCIA:  
 Mudou-se  
 Desconhecido  
 Recusado  
 Endereço



Assinatura e Data



**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**  
Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental  
Gerência de Controle e Fiscalização



**RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA**

# Ação Civil Pública

## Cana Verde-MG

**2007**

Requerente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Requerido: Município de Cana Verde

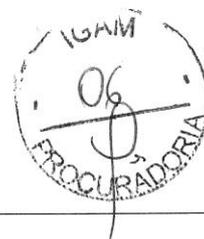
Técnico(s): Ronaldo Andrade Zauli  
José Antônio dos Santos Pinheiro

Processo:  
0499.06.002.007-4

Data da vistoria: 29/10/2007

UPGRH: GD2/GD3





### 1) Considerações Iniciais

No exercício da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, o representante do Ministério Público de Minas Gerais da Comarca de Perdões – MG, o Promotor de Justiça, o Dr. Vladimir Sossai, veio requerer um laudo pericial com a finalidade de atender uma ação civil pública – Processo 0499.06.002007-4, em curso no Fórum Júlio Garcia, na cidade de Perdões, MG. Nessa ação, figura como Requerido, o Município de Cana Verde que indicou, como Assistente Técnico, o Dr. José Antônio dos Santos para acompanhar este signatário nos trabalhos periciais.

### 2) Fiscalizado/ Requerido

Prefeitura Municipal de Cana Verde.

CNPJ : 18.244.426/0001-56

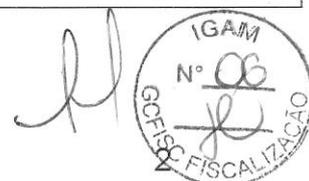
Praça Nemésio Monteiro, nº 12, Centro, Cana Verde, MG, Cep 37.267.000.

Telefax: (35)3865-1202.

### 3) Da Vistoria

Com a participação do Dr. José Antônio dos Santos, os trabalhos periciais foram iniciados no dia 29 de outubro de 2007, às 10:00 h e constou de conhecimento e leitura do referido processo, de vistoria no local e entorno, de tomada das coordenadas geográficas da intervenção por meio de GPS e de fotografias ilustrativas. Na oportunidade, foi lavrado o Auto de Fiscalização Nº G 0256/2007-BH. Já, o Auto de Infração – Nº G 0346-2007-BH foi lavrado posteriormente, considerando que existe uma intervenção implantada relacionada com a utilização de recursos hídricos que importe alterações no seu regime sem autorização ou outorga do órgão competente, conforme prevê o Decreto 44309/06, Artigo 91, Inciso II.

Trata-se de uma intervenção em curso d'água localizada na Comunidade do Morembá de Baixo, nas coordenadas geográficas de 20º 57' 6,8" de latitude sul e 45º 07' 56,4" de longitude oeste, no município de Cana Verde, MG. A referida intervenção refere-se à construção de uma travessia sobre um curso d'água, do tipo mata-burro, em local brejoso, que segundo informações do Assistente Técnico, foi construída pela Prefeitura Municipal de Cana Verde, com a finalidade de melhorar o acesso dos moradores da localidade. Possui uma seção hidráulica de formato retangular com 1,50 m de





profundidade por 1,80 m de largura e um comprimento de 2,20 m, medida esta correspondente à passagem de um veículo. A parte superior dessa intervenção é constituída por uma estrutura metálica vazada (fotos1 e 2). Já, as laterais, foram feitas de concreto (foto3). Dessa forma, serve de apoio para a referida estrutura. Junto a referida intervenção e em cota inferior, foi construída uma passagem para animais, feita de concreto e controlada por uma porteira de madeira (fotos 1, 2 e 7). Tal passagem contribui para a diminuição da seção hidráulica, ou seja, é um fator redutor da vazão de escoamento naquele ponto.

Informações sobre a bacia de contribuição em relação ao ponto periciado:

Área de drenagem ( $A_d$ ) = 7,1058  $\text{km}^2$  ou 7.105.800  $\text{m}^2$  ou 710 ha;

Rendimento específico médio de longo termo ( $R_{lt}$ ) = 4,4  $\text{l/s}\cdot\text{km}^2$ ;

Comprimento do talvegue principal ( $L$ ) = 4,94 km;

Cota superior = 900; Cota inferior = 876;

Desnível entre o ponto mais remoto da bacia e o ponto periciado ( $H$ ) = 24 m;

Declividade do curso d'água principal ( $I$ ) = 0,4858% ou 0,004858 m/m;

Período de retorno para esse tipo de intervenção ( $T$ ) = 50 anos.

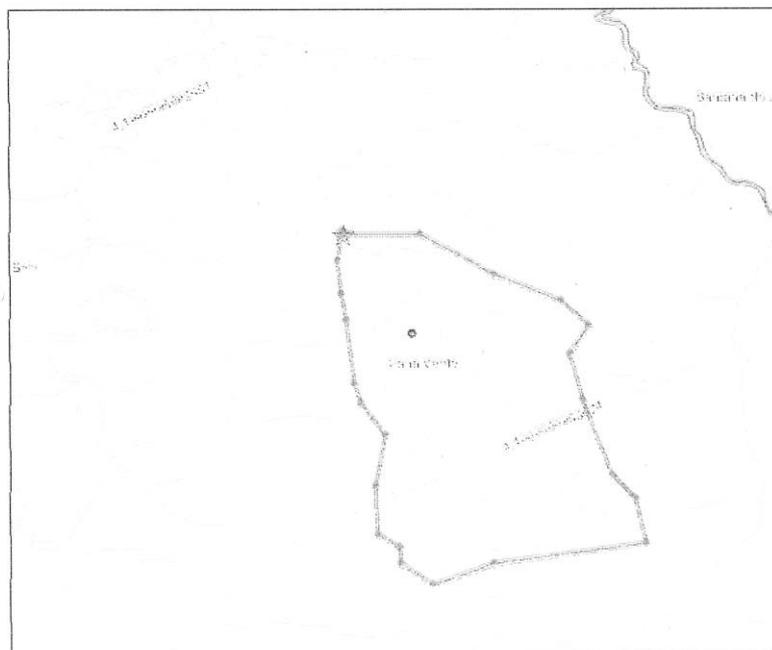


Figura 1-Traçado da área de drenagem, mostrando o ponto de intervenção e a linha de rendimento específico.

*[Handwritten signature]*





A área da bacia encontra-se praticamente desocupada, sendo parte arborizada e parte revestida por pastagens, registrando poucas edificações e estradas de acesso.

O solo é argiloso, verificando uma área brejosa próxima da intervenção objeto da perícia.

Cálculo do tempo de concentração (Tc):

No presente caso, utilizaremos a equação de Vem Te Chow, recomendada para bacias hidrográficas com área de até 24,28 km<sup>2</sup>;

$T_c = 52,64 (L/ I \frac{1}{2})^{0,64}$ , sendo Tc – tempo de concentração em minutos, L – comprimento do talvegue em km e I declividade média do talvegue em m/km.

Desta forma, teremos:  $T_c = 52,64 (4,94/ 4,858 \frac{1}{2})^{0,64} = 88,23$  minutos.

Cálculo da chuva de projeto para período de retorno de 50 anos:

Calcularemos a intensidade máxima média da precipitação (im) e para isso, utilizaremos a equação que relaciona a intensidade, duração e frequência ou equação de chuvas intensas, específica para o local em exame, conforme a seguir :

$im = K T^a / (t+b)^c$ , sendo K, a, b, c parâmetros de ajuste relativos à estação pluviográfica estudada, extraídos do programa Plúvio 2.1 da UFV – Universidade Federal de Viçosa, T o período de retorno em anos e t o tempo de concentração em minutos.

Então teremos:

$$im = 3628,10 \times 50^{0,171} / ( 88,23 + 29,525 )^{1,011} = 57,07 \text{ mm/h.}$$

Para o cálculo da vazão mínima Q<sub>7,10</sub>, utilizaremos o rendimento específico determinado pelo deflúvios da Copasa para aquela região que é de 4,4 l/s.km<sup>2</sup>.

$$Q_{7,10} = 0,9 \times Ad \times Rit$$

$$Q_{7,10} = 0,9 \times 7,1058 \times 4,4 = \mathbf{28,14 \text{ l/s ou } 0,028 \text{ m}^3/\text{s}}$$

Para o cálculo da vazão máxima na intervenção, utilizaremos o método racional modificado que consiste na seguinte equação:  $Q = C im Ad \phi / 3,6$  onde Q é a vazão em m<sup>3</sup>/s, C é o coeficiente de escoamento superficial adimensional que varia de 0,05 a 0,20 em razão do grau de impermeabilização do solo e do grau de urbanização do local – adotado 0,10, im é intensidade máxima de precipitação em mm/h – ocorrida em tormentas severas, Ad é a área de drenagem em km<sup>2</sup> e  $\phi$  é o fator de correção ou fator de retardo dado pela expressão  $\phi = (Ad)^{-0,15}$ .





$$Q = 0,10 \times 57,07 \times 7,1058 \times 0,75/3,6 = \mathbf{8,45 \text{ m}^3/\text{s} \text{ ou } 8.450 \text{ l/s.}}$$

Análise da estrutura hidráulica implantada que serve como extravasor permanente:

Avalia-se a seguir a capacidade de escoamento da estrutura hidráulica implantada, ou seja, a travessia sobre o curso d'água.

$Q = CL(H)^{3/2}$  onde, C é o coeficiente de descarga, considerado 2,20, L o comprimento da soleira em m e H a elevação da lâmina d'água que deverá trabalhar no máximo 90% da altura da estrutura em m.

Então teremos:

$$Q = 2,20 \times 1,8 \times (0,9 \times 1,5)^{3/2} = \mathbf{6,21 \text{ m}^3/\text{s} \text{ ou } 6.210 \text{ l/s.}}$$

Utilizando outro processo que serve para escoamento permanente e uniforme, a equação de Manning, teremos:

$V = 1/n \times (Rh)^{2/3} \times (I)^{1/2}$  onde V é a velocidade da água em m/s, Rh é o raio hidráulico em m, I é a declividade em m/m e n é coeficiente de rugosidade que no caso de concreto é 0,018 - adimensional.

$$V = 1/0,018 \times (0,5625)^{2/3} \times (0,0048)^{1/2}$$

$V = 2,62 \text{ m/s}$  é menor que  $4,0 \text{ m/s}$  que é a velocidade máxima permitida para estrutura de concreto, portanto, está ok.

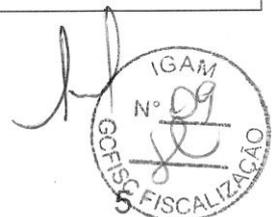
Utilizando a equação da continuidade, teremos:

$Q = AV$  onde Q é a vazão em  $\text{m}^3/\text{s}$ , A é a área molhada em  $\text{m}^2$  e V é a velocidade em m/s.

$$Q = 2,7 \times 2,62 = \mathbf{7,07 \text{ m}^3/\text{s} \text{ ou } 7.070 \text{ l/s.}}$$

Portanto, no ponto periciado, a vazão de contribuição num evento pluviométrico máximo (chuvas severas) é bem superior à capacidade de escoamento da estrutura hidráulica existente, ocasionando um represamento com acúmulo de água à montante.

Foi observada, nas áreas, imediatamente à montante e à jusante, uma grande quantidade de macrófitas aquáticas, constituídas, especialmente, por taboas (fotos 1,2,3,4,7 e 9). Tais plantas possuem um papel bioindicador de que o solo naquele local é muito úmido ou o ambiente está eutrofizado. Do ponto de vista hidráulico/hidrológico, essas plantas possuem um papel importante no amortecimento de cheias, pois diminuem as velocidades das águas no período das chuvas intensas ou severas e provocam retenções. Nos períodos de estiagem, tais retenções, também, podem ser





vistas, porém, sem ocasionar alagamentos significativos nas áreas situadas à montante, tudo em razão das referidas plantas.

#### 4) Conclusões

A intervenção, travessia sobre curso d'água, foi executada pela Prefeitura Municipal de Cana Verde sem a devida outorga do IGAM e motivou o Auto de Infração Nº G 0346-2007-BH, tendo como base o Decreto 44309/06, Artigo 91, Inciso II.

A intervenção, devido ao subdimensionamento da estrutura hidráulica, poderá gerar bloqueio das águas, conforme demonstrado no cálculo de vazão no item 3, em caso de tormenta severa.

A vegetação aquática abundante no curso d'água e entorno, instalada à montante e à jusante da intervenção, contribui sistematicamente para o alagamento da área como fator de obstrução de escoamento das águas. Para a remoção dessa vegetação e desassoreamento do curso d'água, há necessidade de outorga e autorização dos órgãos ambientais competentes, já que a interferência será no curso d'água e na área de preservação permanente.

#### 5) Quesitos

##### Ministério Público:

Havia necessidade de outorga ou outro ato administrativo, por parte do IGAM, para que o Município realizasse a interferência na área?

**Resposta:** Sim.

A intervenção do Município alterou o regime, a quantidade/qualidade da água ou causou dano ambiental?

**Resposta:** A referida intervenção alterou o regime do curso d'água.

Quais medidas são necessárias para que não haja bloqueio parcial das águas e alagamento da área?

**Resposta:** a) Desassoreamento do curso d'água com a retirada da vegetação existente, constituída, principalmente, por macrófitas aquáticas, nos trechos, imediatamente, a montante e a jusante da intervenção periciada; b)





Redimensionamento da seção hidráulica existente sob a travessia, obedecendo a um estudo hidráulico/hidrológico que certamente irá contemplar a área de drenagem. Lembramos que tais medidas necessitam de outorga do IGAM.

Há necessidade de alguma outra medida administrativa ou obra para solução do problema ou se evitar futuros transtornos?

**Resposta:** Gentileza reportar à resposta dada ao quesito anterior.

Qual o valor do dano ambiental?

**Resposta:** Não houve dano ambiental.

### **Município de Cana Verde:**

1) Em que consistiu a "intervenção" no ribeirão localizado na comunidade "Morembá de Baixo", realizada pela municipalidade? Descrever a obra.

**Resposta:** Gentileza reportar ao item 3 do laudo pericial.

2) Qual a razão de ser da realização pelo Município, da obra consistente em passagem construída sobre o córrego apontado na inicial? A obra foi construída a pedido da própria comunidade em razão das freqüentes enchentes e inundações na região? A comunidade foi beneficiada pelas obras?

**Resposta:** Conforme documento de fls.17/18, a obra seria para resolver problemas de acesso dos moradores da comunidade naquele local e de inundação de uma nascente utilizada por várias famílias. Sim, conforme abaixo-assinado de fls.17/18. Sim.

3) A região em que situada o córrego é pantanosa, e sujeita a enchentes? A obra realizada pelo município é a razão de ser das enchentes ou estas são causadas por outras razões?

**Resposta:** Sim, devido ao crescimento vultoso das macrófitas aquáticas. Sim, devido ao subdimensionamento da seção hidráulica quando da obra – travessia sobre um curso d'água. Portanto, a presença das plantas aquáticas e a estrutura hidráulica – travessia contribuem para as enchentes no local.

4) A obra realizada pelo Município alterou a calha do ribeirão ou a vazão de suas águas? Interfere com o curso de escoamento da água do ribeirão? Obstrui o curso d'água? Houve alteração do curso d'água do ribeirão?

**Resposta:** Sim. Sim. Sim. Não.





5) Existe processo natural de assoreamento do ribeirão? Tal processo foi causado pela pequena intervenção ou obra realizada pela municipalidade?

**Resposta:** Sim. Não.

6) Existe um brejo no local? A parte jusante do brejo encontra-se em situação diferente da montante?

**Resposta:** Sim. Não.

7) A obra realizada pelo Município, descrita na petição inicial, causou, por si só e diretamente, danos ambientais concretos? Quais? Descrever se for o caso.

**Resposta:** Não.

#### 6) Assinatura

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2007

Ronaldo Andrade Zauli  
Analista Ambiental  
Masp: 1147103-4



**Anexo - Relatório Fotográfico**

As fotos abaixo apresentadas foram tiradas numa época em que não chove há muito tempo na região, ou seja, num período de estiagem máxima.

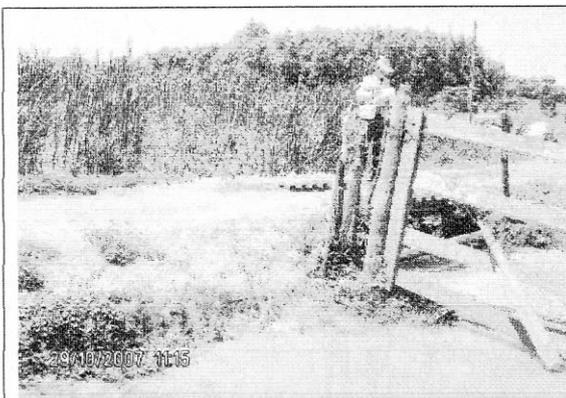


Foto 1 – Vista da intervenção onde podemos observar a área a montante tomada por macrófitas aquáticas, a estrutura tipo mata-burro no nível da rua e a passagem para animais em cota inferior.



Foto 2 – Vista da intervenção e da área imediatamente a jusante tomada por macrófitas aquáticas.

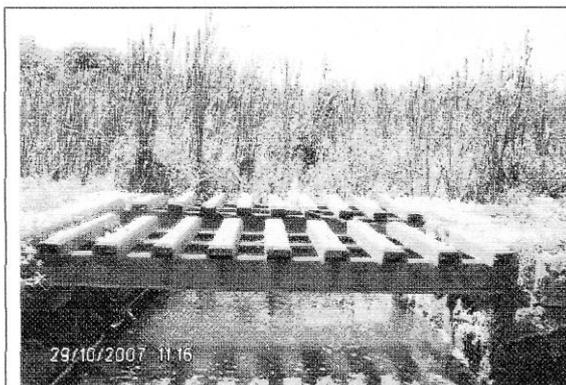


Foto 3 – Vista da seção hidráulica e a área imediatamente a montante tomada por macrófitas aquáticas.

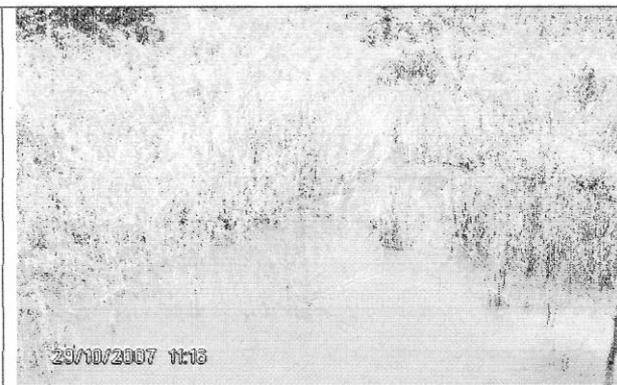


Foto 4 – Detalhe do pequeno reservatório formado, a jusante da intervenção, em razão da vegetação aquática existente

*M*

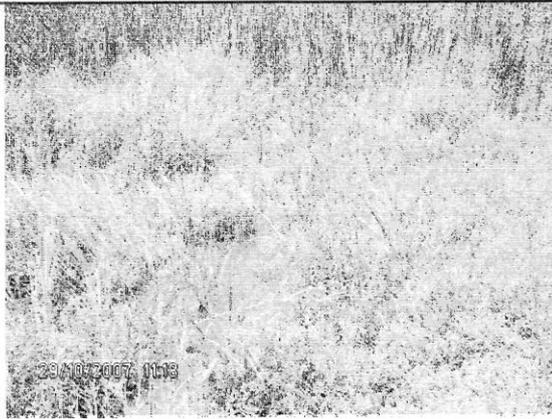


Foto 5 – Vista de parte da área situada a montante da intervenção, mostrando que, apesar de ser uma época de estiagem, a água acumula na superfície do solo formando uma área brejosa.



Foto 6 – Vista da rua ou acesso onde foi construída a intervenção – travessia sobre curso d'água.



Foto 7 – Vista da passagem de animais e da área, imediatamente, a jusante tomada por macrófitas aquáticas.



Foto 8 – Vista da área situada a montante da intervenção.

*Handwritten signature*





Foto 9 – Vista de uma pinguela existente. Observa-se que a vegetação aquática tomou conta do espelho d'água.



Foto 10 – Vista de mina d'água situada a montante da intervenção – coordenadas geográficas 20° 57'10,4" de latitude sul e 45°07'51,6" de longitude oeste.

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº G - 0346 / 2007 BH**

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: G 0256/2007 BH

Folha: 01/02

<b>IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO</b>	<input type="checkbox"/> AAF <input type="checkbox"/> Licenciamento <input type="checkbox"/> APEF <input type="checkbox"/> Outorga <input checked="" type="checkbox"/> Não há processo Processo: _____ Atividade: Prefeitura Municipal Classe: _____ Porte: Pequeno (DN CERH 07/02)																																											
	<b>Nome / Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Cana Verde <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> CNH <input type="checkbox"/> CTPS <input type="checkbox"/> RG: 18.244.426/0001-56 <b>Nome fantasia:</b> Prefeitura de Cana Verde <b>Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.):</b> Praça Nemésio Monteiro, Centro Nº: 12 <b>Complemento:</b> _____ <b>Localidade:</b> Morembá de Baixo <b>Município:</b> Cana Verde <b>UF:</b> MG <b>CEP:</b> 37.267-000 <b>Telefone:</b> (35)3865-1202 <b>Fax:</b> _____ <b>Caixa Postal:</b> _____ <b>E-mail:</b> _____ <b>Empreendimento:</b> Travessia sobre curso d'água em Morembá de Baixo----- <b>Telefone:</b> (35)3865-1202 <b>Endereço correspondência:</b> Praça Nemésio Monteiro, nº12, Bairro Centro <b>Município:</b> Cana Verde----- <b>UF:</b> MG-- <b>CEP:</b> 37.267-000 -- <b>e-mail:</b> _____																																											
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 17, II, DO REGIMENTO)</b>	Nome: _____ CNPJ: _____ Nome: _____ CNPJ: _____ Nome: _____ CNPJ: _____																																											
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	<b>Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):</b> 01) Implantar empreendimento relacionado com a utilização de recursos hídricos que importe alterações no seu regime, sem a respectiva outorga, nas coordenadas 20° 57' 6,8" de latitude sul e 45° 07' 56,4" de longitude oeste.																																											
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Infração (01)</td> <td>Artigo: 91</td> <td>Inciso: II</td> <td>§/Alínea: _____</td> <td>Código: _____</td> <td>Legislação: Dec 44309/2006</td> </tr> <tr> <td>Infração (01)</td> <td>Artigo: 61</td> <td>Inciso: II</td> <td>§/Alínea: b</td> <td>Código: _____</td> <td>Legislação: Dec 44309/2006</td> </tr> <tr> <td>Infração (01)</td> <td>Artigo: 71</td> <td>Inciso: _____</td> <td>§/Alínea: 3º</td> <td>Código: _____</td> <td>Legislação: Dec 44309/2006</td> </tr> <tr> <td>Infração (01)</td> <td>Artigo: _____</td> <td>Inciso: _____</td> <td>§/Alínea: _____</td> <td>Código: _____</td> <td>Legislação: Lei 13199/1999</td> </tr> <tr> <td>Atenuante ( )</td> <td>Artigo: _____</td> <td>Inciso: _____</td> <td>§/Alínea: _____</td> <td>Código: _____</td> <td>Legislação: _____</td> </tr> <tr> <td>Agravante</td> <td>Artigo: _____</td> <td>Inciso: _____</td> <td>§/Alínea: _____</td> <td>Código: _____</td> <td>Legislação: _____</td> </tr> <tr> <td>Reincidência</td> <td>Artigo: _____</td> <td>Inciso: _____</td> <td>§/Alínea: _____</td> <td>Código: _____</td> <td>Legislação: _____</td> </tr> </table>		Infração (01)	Artigo: 91	Inciso: II	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: Dec 44309/2006	Infração (01)	Artigo: 61	Inciso: II	§/Alínea: b	Código: _____	Legislação: Dec 44309/2006	Infração (01)	Artigo: 71	Inciso: _____	§/Alínea: 3º	Código: _____	Legislação: Dec 44309/2006	Infração (01)	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: Lei 13199/1999	Atenuante ( )	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____	Agravante	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____	Reincidência	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Infração (01)	Artigo: 91	Inciso: II	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: Dec 44309/2006																																							
Infração (01)	Artigo: 61	Inciso: II	§/Alínea: b	Código: _____	Legislação: Dec 44309/2006																																							
Infração (01)	Artigo: 71	Inciso: _____	§/Alínea: 3º	Código: _____	Legislação: Dec 44309/2006																																							
Infração (01)	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: Lei 13199/1999																																							
Atenuante ( )	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____																																							
Agravante	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____																																							
Reincidência	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____																																							
<b>ADVERTÊNCIA / MULTA</b>	<table style="width: 100%;"> <tr> <td>(01) <input type="checkbox"/> Advertência</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Simples</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Multa Diária</td> <td>Valor R\$1.500,10</td> </tr> <tr> <td>( ) <input type="checkbox"/> Advertência</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Simples</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Diária</td> <td>Valor R\$ _____</td> </tr> <tr> <td>( ) <input type="checkbox"/> Advertência</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Simples</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Diária</td> <td>Valor R\$ _____</td> </tr> <tr> <td>( ) <input type="checkbox"/> Advertência</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Simples</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Diária</td> <td>Valor R\$ _____</td> </tr> <tr> <td>( ) <input type="checkbox"/> Advertência</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Simples</td> <td><input type="checkbox"/> Multa Diária</td> <td>Valor R\$ _____</td> </tr> </table> <b>Total:</b> _____		(01) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$1.500,10	( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____	( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____	( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____	( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____																						
(01) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$1.500,10																																									
( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____																																									
( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____																																									
( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____																																									
( ) <input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____																																									

<b>ASSINATURAS</b>	<b>Servidor Credenciado (Nome Legível):</b> Ronaldo Andrade Zauli <b>Identificação e Assinatura:</b> 1147103-4 <b>Órgão / Entidade Autuante:</b> <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input checked="" type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG	<b>Autuado (Nome Legível do Assinante):</b> <b>OBS:</b> Enviado via AR <b>Vínculo com o Autuado:</b> _____ <b>Identificação e Assinatura:</b> _____
--------------------	--	--

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



**AUTO DE INFRAÇÃO: Nº G - 0346 / 2007 BH**

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Folha: 02/02

<b>DESCRIÇÃO DA APREENSÃO</b>	Animais, bens e produtos apreendidos: _____ [---] Soltura imediata dos animais Data: ---/---/--- Local: _____ [---] Depositário: _____ CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Data: ---/---/--- Assinatura: _____		
<b>EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE / SUSPENSÃO</b>	[---] Embargo de Obra ou Atividade [---] Total [---] Parcial Descrição: _____ [---] Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____ [---] Suspensão das Atividades [---] Total [---] Parcial [---] Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: _____		
<b>DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO</b>	[---] Demolição Imediata [---] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [---] Outros Casos _____ _____		
<b>PENA RESTRICTIVA DE DIREITO</b>	Descrição: _____ _____ _____		
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.		
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	O Autuado deverá procurar, imediatamente, o IGAM para regularizar a sua situação. O valor final da multa será calculado após a formalização do processo. A multa diária terá sua incidência suspensa após a regularização e/ou assinatura do termo de compromisso com o Órgão. _____		
<b>DEFESA</b>	<b>O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA</b> Dra Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora Geral do IGAM, LOCALIZADO À Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte, CEP 30160-030		
<b>TESTEMUNHAS</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">1ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____</td> <td style="width: 50%;">2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____</td> </tr> </table>	1ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____	2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____
1ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____	2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____		

Município: Belo Horizonte

Data: 19/11/2007

Hora da Lavratura: 14:00

<b>ASSINATURAS</b>	Servidor Credenciado (Nome Legível): Ronaldo Andrade Zauli Identificação e Assinatura: 1147103-4 Órgão / Entidade Autuante: <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input checked="" type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG	Autuado (Nome Legível do Assinante): OBS: Enviado via AR Vínculo com o Autuado: Identificação e Assinatura:
--------------------	---	--

1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco





PREENCHER COM LETRA DE FORMA 278107 294107

AR

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE		
Prefeitura Municipal de Cana Verde		
Pça Nemésio Monteiro, nº 12 B. Centro		
CEP 37267-000 Cana Verde MG		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / OBJETU / VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Autode infração G0346/2007BH		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	27/12/07	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		
Adriano A. Miranda		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA / MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	W 8VIAMU-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Gerência de Controle e Fiscalização Ambiental



OF.110/2007/SISEMA

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2007

**Para: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Referência:** Processo 049906002007- 4 – Ação Civil Pública

Prezado Senhor,

Em atendimento ao processo em epígrafe, estamos remetendo para conhecimento de Vossa Senhoria o laudo pericial, que foi realizada no Município de Cana Verde-MG.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**CLEIDE IZABEL PEDROSA DE MELO**  
Diretora Geral

Sua Senhoria  
**ROSELI RACELLI FREIRE**  
Escrevente Judicial I  
R. Ciriaco Capitalucci, nº 181, B. Centro  
CEP: 37260-000 PERDÕES - MG

Rua Espírito Santo 495 – 9º andar – Centro – CEP 30.160-030 – Belo Horizonte - MG – Brasil  
Tel: (31) 3219 5578

